

ATA N.º 1

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO REALIZADA A 22 DE OUTUBRO DE 2017

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barrocelas e no edifício sede da autarquia, sito na Rua da Estação, n.º 165, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de 1 de outubro de 2017, e em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, n.º 1 do art.º 9.º, reuniu para realização da primeira reunião, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro presidida pelo Sr. Rui Miguel Barbosa de Sousa, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes todos os membros instalados:

- Pelo Partido Socialista (PS), os senhores: Marçal Miranda Almeida, Natália Maria Gomes Ferreira, Nuno Miguel Esteves Peixoto, Joel António Maciel Monteiro;-----

- Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), os senhores: Carlos Alberto Ribeiro da Silva, António Crespo Sousa e Silva, Márcia Andreia Gomes de Magalhães e Rui Manuel Costa Palma.-----

Depois de terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2017 a 2021, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital para esta reunião (arquivado no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia): 1) eleição dos vogais da Junta de Freguesia; 2) substituição dos membros da Assembleia que foram eleitos para o executivo; e 3) Eleição da mesa da Assembleia.-----

- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia; -----

Foi apresentada uma proposta (arquivada no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia) pelo Sr. Rui Miguel Barbosa de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro propondo os senhores:

- Marçal Miranda Almeida e Natália Maria Gomes Ferreira, respetivamente, para Secretário e Tesoureiro. -----

Sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:

A FAVOR ---- 5 (cinco) votos -----

CONTRA ---- 0 (zero) votos -----

ABSTENÇÕES ---- 4 (quatro) votos -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores Marçal Miranda Almeida e Natália Maria Gomes Ferreira, respetivamente para Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia, passando o Executivo da Junta a ser constituído da seguinte forma:

Rui Miguel Barbosa de Sousa – **Presidente da Junta (n.º 1 do art.º 24.º)**;-----

Marçal Miranda Almeida - **Secretário da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º**; e -----

Natália Maria Gomes Ferreira - **Tesoureiro da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º**.-----

2) Substituição dos Membros da Assembleia que foram eleitos para o Executivo e verificação da legitimidade dos substitutos; (documento arquivado no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia). -----

Os membros substitutos Sofia de Lurdes Rosas da Silva e Jaime de Jesus Pinto Maciel, tomaram posse depois de verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

3) Eleição do Presidente, do 1.º Secretário e do 2.º Secretário, da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

stf sr
[Handwritten signature]

Foi apresentada uma proposta do Partido Socialista (PS), propondo os senhores:

- Sofia de Lurdes Rosas da Silva; -----
- Joel António Maciel Monteiro; e -----
- Nuno Miguel Esteves Peixoto; -----

respetivamente, para Presidente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Aceite a proposta, foi a mesma designada por Lista A (arquivada no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia), e sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:

- A FAVOR ---- 5 (cinco) votos -----
- CONTRA ---- 0 (zero) votos -----
- ABSTENÇÕES ---- 4 (quatro) votos -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores:

- Sofia de Lurdes Rosas da Silva; -----
- Joel António Maciel Monteiro; e -----
- Nuno Miguel Esteves Peixoto, -----

respetivamente, para Presidente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; passando a Mesa da Assembleia de Freguesia a ser constituída da seguinte forma:

Sofia de Lurdes Rosas da Silva – **Presidente da Mesa da Assembleia** (Presidente da Assembleia de Freguesia) (**n.º 5 do art.º 10.º**); -----

Joel António Maciel Monteiro - **1.º Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º)**; e -----

Nuno Miguel Esteves Peixoto - **2.º Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º)**. -----

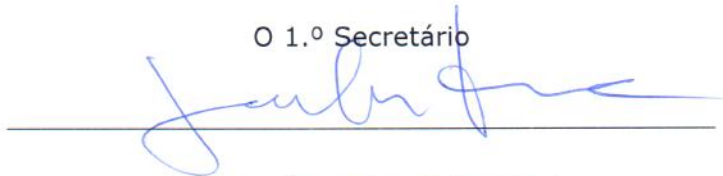
Nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



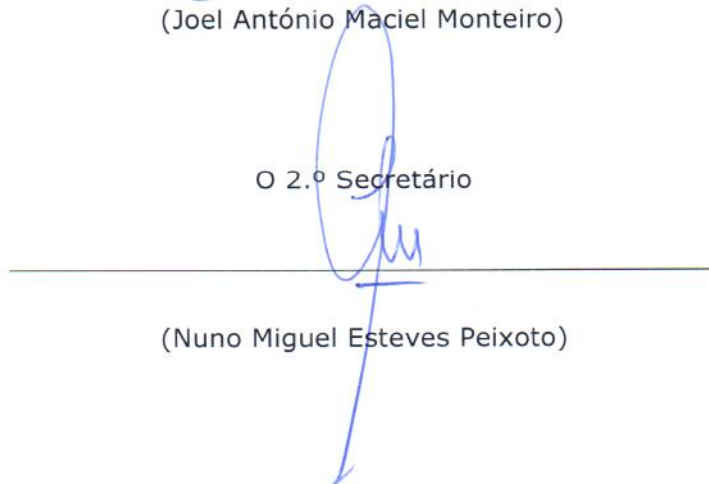
(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)

O 1.º Secretário



(Joel António Maciel Monteiro)

O 2.º Secretário



(Nuno Miguel Esteves Peixoto)